

NORMA EXTECAMP 01/2010

Altera valores referentes às taxas de emissão de identidade estudantil e reemissão de certificados para os Cursos de Extensão e Especialização – modalidade extensão.

Artigo 1º - Baseado no disposto na Deliberação CAD-A-01 de 22/09/2004 a Escola de Extensão da Unicamp efetuará alteração dos valores das taxas sobre emissão de identidades estudantis e reemissão de certificados dos Cursos de Extensão e Especialização – modalidade extensão, anualmente, no mês de outubro, baseado na Tabela de Valores de Taxas Sobre Serviços Administrativos Extraordinários prestados pela Universidade, disponível no site: http://www.dac.unicamp.br/portal/sobre_a_dac/servicos_oferecidos/taxa_servico/).

Artigo 2º - Esta Norma revoga a Norma Extecamp nº 02/2008.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de outubro de 2010.

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(Original assinado pelo diretor)